
Justiça trabalhista do RS condena hospital por terceirização irregular

A Justiça do Trabalho de Porto Alegre [condenou](#) a Associação Educadora São Carlos (AESC), mantenedora do Hospital Mãe de Deus, e o Serviço Integrado de Radiologia (SIR), empresa terceirizada prestadora de serviços, por entender que houve terceirização irregular.

A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo procurador Paulo Joarês Vieira. De acordo com o procurador Carlos Esteves Carneiro Neto, o Hospital Mãe de Deus terceirizava a contratação dos profissionais do setor de diagnóstico por imagem através do SIR. No curso da ação, o hospital firmou acordo judicial com o Ministério Público do Trabalho e regularizou os contratos de todos os profissionais do setor – exceto os médicos.

De acordo com a sentença, a AESC deve se abster de contratar trabalhadores médicos por intermédio de terceiros para prestação habitual de serviços no setor de diagnóstico por imagem. A SIR deve deixar de fornecer mão de obra de trabalhadores médicos a terceiros e de manter trabalhando ou contratar médicos terceirizados para sua atividade-fim.

A Justiça também condenou os dois réus ao pagamento de indenização no valor de R\$ 250 mil. O MPT irá recorrer dessa decisão, pedindo que o valor seja fixado em R\$ 500 mil para reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPT-RS.*

Clique [aqui](#) para ler a sentença.

Date Created

23/10/2011